

4.338.219. Executivo Público II: Roberto Pacheco Duran, RG 6.072.177-7, Assistente Agropecuário VI e Wellington Récio Saraiva da Silva, RG 29.586.666-4, Assistente de Planejamento Agropecuário II, para sob a presidência do primeiro, procederem à realização do procedimento, que deverá estar concluso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da instalação.

Artigo 3º - Estão assegurados à Comissão quaisquer meios imprescindíveis ao cabal desempenho de suas finalidades pelas unidades desta Coordenadoria.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo

PSAA 18.175/05 - GSV- Grupo de Segurança e Vigilância Ltda - Prorroga o prazo de vigência do contrato original até 21.08.08 - Data da assinatura 10.07.07.

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Portaria DSMM - 90, de 15-7-2008

Dispõe sobre o estabelecimento de preços de venda pelo Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes/CATI de sementes recusadas e inservíveis para plantio, produtos e subprodutos existentes no Núcleo de Produção de Sementes de Itapetininga.

O Diretor do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º- Estabelecer os preços de venda pelo Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes/CATI de sementes recusadas e inservíveis para plantio, produtos e subprodutos existentes no Núcleo de Produção de Sementes de Itapetininga na seguinte conformidade:

Trigo - por Kg - R\$ 1,00

Artigo 2º - O Núcleo de Produção de Sementes deverá obedecer o disposto na Resolução SAA, nº 16 de 22-07-97, e na Carta Circular do Centro de Produção de Sementes/DSMM nº 35/2000, de 19 de julho de 2000.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2.008, revogando-se as disposições em contrário (Processo SAA nº 211.741/1.997-2º volume).

Retificação do D.O. de 17-7-2008

Onde se lê: Resumo de Termo de Contrato

Contratante: SAA – Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes
Contratado: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS

Objeto: Serviço especializado de Arquitetura e Engenharia Objetivando o Levantamento Cadastral, a Elaboração de Leiaute, Projetos Executivos de Arquitetura, Elétrica, Dados e Voz, Hidráulica e Suporte Técnico para Licitação para a Reforma do Edifício CATI nº 05.

Verba: 44.90.51

Valor: R\$ 49.831,00

Vigência: 120 dias contados a partir de 17/07/2.008

Processo SAA N.º 20.649/2.008

Leia-se: Resumo de Termo de Contrato

Contratante: SAA – Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes
Contratado: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS

Objeto: Serviço especializado de Arquitetura e Engenharia Objetivando o Levantamento Cadastral, a Elaboração de Leiaute, Projetos Executivos de Arquitetura, Elétrica, Dados e Voz, Hidráulica e Suporte Técnico para Licitação para a Reforma do Edifício CATI nº 05.

Verba: 44.90.51 - Valor: R\$ 49.831,00 - Assinatura: 30/06/2.008

Vigência: 120 dias contados a partir da data de assinatura - Processo SAA n.º 20.649/2.008.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIBEIRÃO PRETO

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Abertura de envelopes da carta convite de nº.130168-00001 2008 0C 00003, aquisição de 5.000(cinco mil) litros de gasolina comum. A comissão de licitação resolve adjudicar a firma Vega Distribuidora Petróleo Ltda., a qual apresentou o menor preço.

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

Despacho do Coordenador, de 16-7-2008

Ratificando, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, combinada com a Lei 6.544/89 e diante da justificativa apresentada a fls 22/24, a inexistibilidade de licitação, reconhecida pela Diretora Técnica de Departamento do Instituto de Economia Agrícola, conforme despacho de fls. 27, com fundamento no artigo 25, inciso I, do citado Estatuto Federal Licitatório, para atender despesas com aquisição de 20 (vinte) receptor palm top.(PSAA-11.126/2008)

Retificação

Com referência a venda na UPD de Tietê/APTA, de 500 toneladas de cana – de – açúcar cultivar RB86-7515, disponíveis para venda a partir do dia 01/08/2008 à 30/11/2008, das 8:00 às 16:30. (Processo SAA 8.816/2008). Endereço: Rodovia SP 127 Km 69+100 m, telefone p/ contato, (015) 3282-1000. o valor correto por tonelada é de R\$7,35 (sete reais, trinta e cinco centavos)

Educação

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Diretoria Substituta do Serviço de Material, de 17-7-2008

Acolho a deliberação da Comissão Julgadora de Registro Cadastral e defiro o pedido de renovação do Registro Cadastral para fornecimento de Serviço das empresas:

WSG Engenharia Ltda.

CNPJ - 71.855.696/0001-86

Fidelidade Catanduva Prestadora de Serviços de Limpeza Ltda.

CNPJ - 45.122.512/0001-69

LBR Engenharia e Consultoria Ltda.

CNPJ - 01.573.246/0001-15

Construtora Anastácio Ltda.

CNPJ - 43.438.001/0001-25

Securita Segurança e Vigilância Ltda.

CNPJ - 02.785.918/0001-19

Transportadora Turística Benfica Ltda

CNPJ - 59.275.289/0001-02

Acolho a deliberação da Comissão Julgadora de Registro Cadastral e defiro o pedido de inscrição de Registro Cadastral para fornecimento de Serviços.

Convida Serviços de Alimentação Ltda.

CNPJ - 55.063.333/0001-53

Troupe Produções Ltda.

CNPJ - 66.106.600/0001-47

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Comunicado

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE comunica a JL Engenharia e Construção Ltda. (CNPJ 57.085.201/0001-56) que transcorrido o prazo para apresentação de recurso, sem manifestação por parte da empresa referente ao contrato nº 05/4790/03/02 e ao processo administrativo nº 05/0438/06, fica aplicada a multa no valor de R\$ 75.621,38, bem como advertência com a falta cometida anotada no Cadastro de Fornecedores da FDE, pela não entrega da CND do INSS, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, item 11.1., alíneas “a” e “e” do contrato e declarada finda a instância administrativa.

Convocação

Solicitamos o comparecimento do representante legal (diretor ou procurador) da empresa Construções Consultoria e Obras – Cco Ltda., CNPJ 00.685.378/0001-76, no prazo de 3 dias úteis, para assinatura da Ordem de Serviços, da Ata de Registro de Preços nº 05/1994/07/01 – Lote – 01, abaixo relacionados, munidos dos seguintes documentos:

CND do INSS - Apresentar original (Internet) - CRF - Certificado de Regularidade de Situação (FGTS) original (Internet);

Contrato Social ou última alteração contratual (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

Procuração cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original (quando não for assinado por um sócio representante legal);

Uma via quitada de “Anotação de Responsabilidade Técnica ART”, de cada Ordem de Serviço;

Seguro de Risco de Engenharia no valor da Ordem de Serviços, durante o período de execução da obra.

Obs.: As cópias dos documentos apresentados ficarão em poder da FDE, devendo ser entregues em cada assinatura da ordem de fornecimento.

Item N°s - Escola - Município - Valor
520 –EE Prof. Esther Veris Cerpe - Tupã - R\$ 119.771,79
521 - EE Prof Joel Aguiar - Pacaembu - R\$ 342.140,73
573 - EE Francisco Balduino de Souza Quatá - R\$ 56.192,53
574 - EE Dom Bosco - Osvaldo Cruz - R\$ 47.717,30

Extratos de Contratos

Contrato: 46/0880/08/03 - Empresa: MPS Associados Ltda. - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo Completo na EE Professor Sérgio Rocha Kiehl - Guaianazes - São Paulo/SP. - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 50.000,00 - Data de Assinatura: 07/07/2008.

Contrato: 46/1945/07/02 - Empresa: ODVO - Arquitetura e Urbanismo Ltda. - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo Completo no Terreno Chácara Santa Maria /Margarida Maria Alves - Jardim Ângela - São Paulo/SP e EE Margarida Maria Alves - Jardim Ângela - São Paulo/SP - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 119.890,00 - Data de Assinatura: 08/07/2008.

Contrato: 57/0165/08/05 - Empresa: Spread Teleinformática Ltda. - Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Manutenção, Configuração, Remanejamento e Instalação de Equipamentos de Informática, por Demanda, com o Fornecimento de Peças de Reposição - Prazo: 365 dias - Data de Assinatura: 08/07/2008.

Item - Peças/Componentes Instalados - Quant. Mínima (A) - Quant. Máxima - Valor Unitário (B) - Valor Total (Axb) - Quant. Ofertada

01 - Bateria de Bios Mod. Cr2032 - 10 - 500 - 0,99 - 9,90 - 500
02 - Botão Liga/Desliga para Gabinete - 10 - 100 - 4,99 - 49,90 - 100

03 - Cabos Diversos - 40 - 400 - 4,99 - 199,60 - 400

04 - Caixa de Som - 10 - 1000 - 34,99 - 349,90 - 1000

05 - Unidade de Midia (Cd e Dvd) - 20 - 500 - 38,99 - 779,80 - 500

06 - Controladora Paralela - 01 - 100 - 44,99 - 44,99 - 100
07 - Cooler para Processador - 50 - 2500 - 44,99 - 2.249,50 - 2500

08 - Drive 1.44 - 10 - 1000 - 39,99 - 399,90 - 1000

09 - Estabilizador Até 1 Kva 110/220v - 10 - 500 - 119,98 - 1.199,80 - 500

10 - Estabilizador Até 300 Va 110/220v - 100 - 3000 - 84,98 - 8.498,00 - 3000

11 - Fonte de Energia para Computador - 200 - 5000 - 58,99 - 11.798,00 - 5000

12 - Fusivel de Vidro 20ag - 100 - 1000 - 0,14 - 14,00 - 1000

13 - Gabinete Atx 4 Baías - 01 - 100 - 74,99 - 74,99 - 100
14 - Hd - 10 - 300 - 189,97 - 1.899,70 - 300

15 - Memória 512 Mb - 10 - 1000 - 78,98 - 789,80 - 1000

16 - Memória 1 Gb - 10 - 1000 - 131,98 - 1.319,80 - 1000

17 - Monitor 15” Lcd - 01 - 200 - 299,96 - 299,96 - 200

18 - Monitor 17” Lcd - 01 - 200 - 457,93 - 457,93 - 200

19 - Mouse - 100 - 6000 - 24,99 - 2.499,00 - 6000

20 - Placa de Rede 10/100 Mbps - 10 - 300 - 23,99 - 239,90 - 300

21 - Placa de Rede 10/100/1000 Mbps - 05 - 150 - 64,99 - 324,95 - 150

22 - Placa de Fax Modem V 90 - 10 - 100 - 44,99 - 449,90 - 100

23 - Placa de Som - 01 - 100 - 44,99 - 44,99 - 100

24 - Placa de Video - 10 - 1000 - 66,66 - 660,60 - 1000

25 - Placa Mãe Intel - 05 - 200 - 154,97 - 774,85 - 200

26 - Placa Mãe Amd - 05 - 200 - 154,97 - 774,85 - 200

27 - Placa Pci 2 Portas Serial - 01 - 100 - 54,99 - 54,99 - 100

28 - Placa Pci 4 Portas Usb - 05 - 100 - 17,99 - 89,95 - 100

29 - Processador Amd - 10 - 200 - 89,98 - 899,80 - 200

30 - Processador Intel - 10 - 200 - 94,98 - 949,80 - 200

31 - Teclado Abnt 105/107 Ps2 - 100 - 6000 - 26,99 - 2.699,00 - 6000

32 - Transformador 110v/220v- 220v/110v - 02 - 200 - 49,99 - 99,98 - 200

33 - Ventoinha da Fonte - 10 - 1000 - 19,99 - 199,90 - 1000

34 - Ventoinha de Gabinete - 10 - 1000 - 19,99 - 199,90 - 1000

35 - Midia de DVD para Backup - 10 - 100 - 1,99 - 19,90 - 100

36 - Adicional para manutenção de Computador - 10 - 1000 - 27,49 - 274,90 - 1000

37 - Adicional para manutenção de Monitor - 10 - 200 - 27,49 - 274,90 - 200

38 - Adicional para manutenção de Impressora - 10 - 300 - 27,49 - 274,90 - 300

39 - Instalação de Computador Completo - 10 - 1000 - 34,99 - 349,90 - 1000

40 - Instalação de Impressora - 10 - 200 - 27,49 - 274,90 - 200

41 - Remanejamento de Estação de Trabalho Completa – mesma localidade - 10 - 300 - 49,99 - 499,90 - 300

42 - Instalação de Software - 10 - 1000 - 39,99 - 399,90 - 1000

43 - Remanejamento de Impressora – mesma localidade - 10 - 100 - 27,49 - 274,90 - 100

44 - Remanejamento de Impressora – localidades prediais diferentes - 10 - 100 - 94,38 - 943,80 - 100

45 - Remanejamento de Estação de Trabalho Completa – localidades prediais diferentes - 10 - 200 - 125,84 - 1.258,40 - 200

Subtotal 1 - R\$3.152,90

Item - Tipo - Descrição - Quant. Min. - Quant. Max. - Preço Unitário - Preço Total - Quant. Ofertada

01 - Manutenção Preventiva - Deslocamento - Manutenção preventiva com prazo normal (48 horas) - 150 - 3000 - 41,99 - 6.298,50 - 3000

02 - Manutenção Corretiva I - Computador - Deslocamento - Manutenção corretiva com prazo emergencial (08 horas) - 450 - 9000 - 62,92 - 28.314,00 - 9000

03 - Manutenção Corretiva II - CPU - Deslocamento - Manutenção corretiva com prazo normal (48 horas) - 900 - 1800 - 62,92 - 56.628,00 - 1800

Subtotal 2 - R\$167,83

Contrato: 50/0677/08/04 - Empresa: Filial Topografia Ltda. - Objeto: Levantamento planialtimétrico e cadastral do tipo 2, de acordo com o Manual de Topografia da FDE/EE Professora Juventina Marcondes Domingues de Castro - Capela do Socorro - São Paulo/SP - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 4.290,00 - Data de Assinatura: 16/07/2008.

Contrato: 50/0681/08/04 - Empresa: Azimute Ltda. - Objeto: Levantamento planialtimétrico e cadastral interno/EE Engenheiro Haroldo Guimarães Bastos - Centro - Macedônia/SP - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 9.440,00 - Data de Assinatura: 16/07/2008.

Contrato: 50/0684/08/04 - Empresa: Stop Leak Engenharia Ltda. - Objeto: Levantamento planialtimétrico e cadastral interno/EE Gildásio Silva Lima - Centro - Caiabu/SP - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 8.300,00 - Data de Assinatura: 14/07/2008.

Contrato: 15/0710/08/05 - Empresa: IBEP - Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas - Objeto: Aquisição de Publicações e DVDs para implementar o Curso Técnico de Gestão de Pequenas Empresas dentro do Projeto Telecurso Tec. - Prazo: 75 dias - Valor: R\$ 2.479.997,00 - Data de Assinatura: 16/07/2008.

Contrato: 36/0777/08/05 - Empresa: Ind. Gráfica Foroni Ltda. - Objeto: Registro de preços objetivando a Aquisição de Material Escolar - Kit Escolar. - Prazo: 365 dias - Data de Assinatura: 07/07/2008.

Lote - Qtde. Min Anual (kits) - Qtde.Max Anual (kits) - Und

- Especificação - Marca/ Modelo - Valor do Item

03 - 700.000 - 1.200.000 - 03 un - Caderno brochurão – 96 folhas - Foroni - 2,70

01 un - Caderno de desenho grande - 96 fls. - Foroni - 1,20

01 un - Régua plástica – 30 cm – Waleu/Bandeirante - 0,20

01 cx - Caixa de lápis de cor –12 cores – grande – Labra/Faber Castell - 1,10

01 cx - Caixa de giz de cera – 12 cores – grosso – Fijj/Acrilex/Italbras - 0,90

03 un - Lápis grafite – Labra/Cis/Faber Castell - 0,60

02 un - Caneta esfereográfica azul – Italbras/Injex Pen/Pen Brasil/Bic/Compactor - 0,80

03 un - Apontador simples – Cis/Goller/Koneks - 0,45

02 un - Borracha branca – Mercur/Red bor - 0,30

Valor do KIT - 8,25

Contrato: 15/0811/08/04 - Empresa: Ediouro Publicações de Passatempos e Multimidia Ltda. - Objeto: Assinatura de Revista Coquetel Pícoló do “Programa Ler e Escrever” – destinadas às escolas da rede publica aos alunos de 1º ano do ensino fundamental - Prazo: 548 dias - Valor: R\$ 1.028.403,60 - Data de Assinatura: 17/07/2008.

Extratos de Termos Aditivos

Contrato: 5/2429/05/01 – Empresa: Construmik Comércio e Construção Ltda. Objeto: Termo de Aditamento nº 2, ref. ao Terreno CHB Gov. Mario Covas - Itu - Valor R\$ 152.808,16 - Prazo: 60 dias - Vigência: 816 dias - Data de assinatura: 16/07/2008.

Contrato: 5/1589/07/02 – Empresa: FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda. Objeto: Termo de Aditamento nº 1, ref. a EE Prof. Adamastor Batispta – Franco da Rocha –Prazo: 120 dias - Vigência: 480 dias - Data de assinatura: 16/07/2008.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado DRHU-12, de 17-7-2008
<i>Concurso de Remoção de titulares de cargo da classe de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério/2008</i>

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, com fundamento no Decreto nº 24.975/1986, alterado pelo Decreto nº 40.795/1996 e na Resolução SE nº 87/1998, alterada pela Resolução SE nº 132/2002 comunica às autoridades escolares e aos interessados que estarão abertas, no período de 25 a 31/ 07/2008, as inscrições para o Concurso de Remoção, por títulos e por união de cônjuges.

Nos termos das Resoluções supracitadas, ficam fixadas as seguintes datas-base:

I - a partir de 01/07 /2005: para avaliação dos cursos de pequena duração.

II - 30/06/2008:

a)- para a avaliação do tempo de serviço;

b)- para a avaliação do número de classes da unidade escolar;

c)- para o critério de desempate;

d)- para a classificação da reserva;

III - Para identificação das vagas, a data-base será fixada em novo Comunicado deste Departamento de Recursos Humanos.

Em relação aos critérios para o preenchimento do requerimento da inscrição, devem ser observadas:

- Instrução DRHU 4 - DOE 04/08/1998, retificada em 05/08/1998.

Quanto aos critérios para levantamento de vagas iniciais, deverão ser observadas as:

- Resolução SE 2 - DOE 13/01/2001;

- Resolução SE 77 - DOE 08/12/2006;

- Instrução DRHU 7 - DOE 12/11/1998, alterada pela Instrução DRHU 1 - DOE 28/02/2002.